FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo, de 29-11-2016

Convite Eletrônico 77/16. Processo Ff 860/16. Interessado: Parque Estadual Aguapeí. Assunto: Aquisição de Colchões para nento do Pe Aguapeí. Parecer Aj 415/16. Oferta de Compra 261101260452016Oc00409. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa no valor total de R\$ 4.896,00, e Emissão de Empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo reserva, se houver, à favor da empresa Maroun Sleiman Móveis e Colchões Ltda EPP - CNPJ. 62.415.013/0001-

Despacho do Diretor Executivo, de 30-11-2016

Dispensa de Licitação BEC 19/16 Processo Nº Ff 984/16 Interessado: Parque Estadual do Jurupará Assunto: aquisição de Cadeados e Correntes Parecer Aj 387/2016 Oferta de Compra 261101260452016Oc00401. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, Autorizo a Dispensa de Licitação BEC DL 19/16 - Oferta de Compra 261101260452016OC00401 e Autorizo a Despesa e Emissão de Empenho no valor total de R\$ 1.323,00, a favor das empresas Colomarti Comércio e Representações de Ferramentas Ltda - CNPJ 00.030.166/0001-50 e M. M. V. B. Decorações e Com. De Tecidos Ltda ME - CNPJ 00.030.166/0001-50, bem como cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houve

Despacho do Diretor Executivo, de 1-12-2016
Dispensa de Licitação Art. 24 Inc.II Processo 824/2016 Parecer AJ 290/16 Interessado: Diretoria Metropolitana Interior. Assunto: Aquisição de Gás de Cozinha para o Pe da Cantareira e para Sede Administrativa FF. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 840.00 a favor da empresa Companhia ultragaz S/A - CNPJ. 61.602.199/0173-50.

Despacho do Diretor Executivo, de 30-11-2016

Dispensa de Licitação Inc.II Art. 24 Processo 1.304/2016 Parecer AJ 453/16 Interessado: Fundação Florestal. Assunto: Contratação de Serviços para Reparos Necessários para Entrega do Imóvel na Antiga Sede da Apa Botucatu. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 4.380.00, a favor da empresa Silvia Cristina dos Santos Reis - CNPJ. 19.708.691/0001-00.

Despacho do Diretor Executivo, de 29-11-2016 Convite Eletrônico 72/16 Processo Ff 406/2016 Interessado:

Parque Estadual Intervales Assunto: Aquisição de Materiais para

Manutenção Predial Parecer Aj 406/2016 Oferta de Compra 261101260452016Oc00400. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa no valor total de R\$ 4.230,95, e Emissão de Empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo reserva, se houver, à favor das empresas Dafmag Comercial Ltda ME - CNPJ. 14.636.329/0001-58 no valor total de R\$ 2.145,35 Itens 1,4,5,6,9,10; Misse Agro Ferramentas CNPJ. 21.602.765/0001-71 no valor total de R\$ 1.305.60 Itens 2.3 Luzcolor Indústria e Comércio Ltda CNPJ. 13.628.137/0001-37 no valor total de R\$ 780,00 Item 7.

Despacho do Diretor Executivo, de 2-12-2016

Convite Eletrônico 81/16 Processo Ff 630/2016 Interessado: Diretoria Litoral Sul Assunto: Aquisição de Lâmpadas Parecer Aj 439/16 Oferta de Compra 2611012604520160c00419. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa no valor total de R\$ 13.132,67, referente à aquisição de lâmpadas para atender às necessidades da Diretoria Litoral Sul E.Ec. de Itaberá, RDS Lavras, PE Carlos Botelho, PE Rio Turvo, PE Caverna do Diabo, E.Ec. Juréia Itatins, RDS Despraiado, PE Itinguçu, PE Campina do Encantado, PE Ilha do Cardoso, PETAR, Apa Ilha Comprida, PE intervales e Emissão de Empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo reserva, se houver.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo e Finan-

Convite Eletrônico 62/16 Processo Ff N. 464/16 Interessado: Pesm - Parque Estaudal Juquery Assunto: Aquisição de Material de Construção para Reconstrução da Portaria 02 Oferta de Compra 261101260452016Oc00371 Acolho a decisão da Comissão de Licitação, declarando revogado o Convite Eletrônico BEC em epígrafe, em virtude de um lapso operacional ocorrido na oferta de compra, e autorizo a realização de novo procedimento licitatório. Declaro revogado o presente certame licitatório. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para Recurso Administrativo aos

Despacho da Diretora Executiva, de 1-12-2016

Dispensa de Licitação Art. 24 Inc.II Processo 1319/2016 Interessado: FF/Diretoria Administrativa e Financeira Assunto: Contratação de serviços de remoção de ar condicionado utilizados na atual sede da Fundação Florestal e reinstalação na Nova Sede da Fundação Florestal Parecer AJ 461/2016. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 8.000,00, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver a favor da empresa Sinergia Paulista Construções e Montagens Ltda ME - CNPJ. 08.390.028/0001-94, referente à contratação de serviço de remoção de equipamentos de ar condicionado do Horto e reinstalação na Nova Sede da Fundação Florestal.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP - 50, de 5-12-2016

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, determina:

Art. 1º - Ficam atualizadas as Normas para acesso do público visitante do Zoológico de São Paulo à exposição "Mundo dos Dinossauros", instalada na Alameda Lobo.

Art. 2º - Os visitantes que iá se encontram no interior do Zoológico de São Paulo que deseiarem visitar a exposição "Mundo dos Dinossauros" devem adquirir os ingressos na bilheteria instalada na entrada da referida exposição, conforme disposto no Anexo I. Parágrafo único - Não é permitida a visitação exclusiva ao Mundo dos Dinossauros. Art. 3º - Os ingressos para entrada no "Cinema 4D" Mundo dos Dinossauros serão vendidos somente na bilheteria da atração,

instalada na entrada do "Mundo dos Dinossauros", conforme disposto no Anexo I.

Art. 4º - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria da Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

Art. 5° - Fica revogada a Portaria 1, de 15-02-2016.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01-01-2017.

Dr. Paulo Magalhães Bressan

Diretor Presidente

"Normas Para Acesso Do Público Do Zoológico De São Paulo À Exposição "Mundo Dos Dinossauros" Portaria 50 De 5 De Dezembro De 2016

Anexo I

Vigência A Partir De 01-01-2017 "Bilheteria Mundo Dos Dinossauros"

- Discriminação		Valor (R\$) / pessoa	
		Cinema 4D	
1 – Adultos ou Crianças acima de 12 anos.	16,50	12,00	
2 – Crianças de 6 a 12 anos.	6,50	5,00	
3 – Crianças até 5 anos.	Isenção de 100%		
4 – Estudantes portando Documento de Identificação Estudantil (vigente)	6,50	5,00	
5 – Professores da Rede Pública Estadual e das Redes Municipais de Ensino, portando Carteira Funcional emitida	6,50	5,00	
pela Secretaria da Educação, ou pela apresentação do respectivo holerite.			
6 – Pessoas com Deficiência visual, intelectual, auditiva, física ou múltiplas (Individual) (Os acompanhantes acima	Isenção de 100%		
de 5 anos pagam de acordo com a categoria)	-		
7 – Idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos) (Os acompanhantes acima de 5 anos pagam de	6,50	5,00	
acordo com a categoria)			

Nota:

1 - Os ingressos na bilheteria do Mundo dos Dinossauros estão disponíveis para venda apenas aos visitantes do Zoológico de São Paulo

- 2 Não é permitida a visitação exclusiva ao Mundo dos Dinossauros. 3 - Crianças até 12 anos deverão estar acompanhadas do Pai, Mãe ou Responsável Adulto.
- 4 São aceitos Cartões de Débito. 5 - Não são aceitos Cheques.
- II Horário de Funcionamento: Segunda-Feira a Domingo
- Funcionamento Mundo dos Dinossauros: 9:00 horas as 16h30. - Fechamento da Bilheteria: 16h

(Republicado por ter saido com incorreções.)

Portaria FPZSP - 51, de 5-12-2016

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo conforme artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, determina: Art. 1º - Ficam atualizadas as Normas do "Projeto Zootur", conforme Convênio EMTU/Zoológico 014/2013, firmado entre a

TU/SP - Empresa Metropolitana de Transportes Úrbanos de S io Paulo S/A e a Fundação Parqui criação da "Ponte-Orca Terminal Metropolitano do Jabaquara – Zoológico de São Paulo (Portaria 2)".

Art. 2º - O sistema de transporte é do tipo porta a porta, ou seja, linha especial que interliga o Terminal Metropolitano do Jabaquara ao Zoológico de São Paulo, e vice-versa, sem paradas intermediárias no trajeto, operando com "micro-ônibus" do Sistema ORCA – Operadores Regionais Coletivos Autônomos, nos termos definidos pela STM e EMTU/SP e conforme Resolução STM/43 da Secretaria dos Transportes Metropolitanos publicada no D.O. de 14-07-2003.

Art. 3° - O percurso é feito por meio do viário da área que era ocupada pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, conforme Acordo de Cooperação firmado com a GL Events Centro de Convenções S.A, publicado no D.O. em 26-11-2015.

Art. 4º - Os Ingressos do Zoológico de São Paulo são vendidos na Bilheteria instalada pela Fundação na Plataforma "A" do Terminal Metropolitano do Jabaquara, em conjunto com a passagem de ida e volta, através de um ingresso único "voucher", conforme Tabela de Valores constante do Anexo I.

§ 1º – Os ingressos para acesso à Exposição "Mundo dos Dinossauros" podem ser adquiridos em conjunto com o ingresso único voucher" do Zoológico de São Paulo, conforme Anexo I.

§ 2º - Não é permitida a visitação exclusiva ao Mundo dos Dinossauros.

Art. 5° - No Zoológico de São Paulo, Portão 02, no guichê de controle de acesso, será vendido bilhete de passagem (avulso), aos demais visitantes que queiram se utilizar desse transporte, para volta até o Terminal Metropolitano do Jabaquara. Art. 6º - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria

Art. 7º - Fica revogada a Portaria 21 de 29-06-2016

Art. 8° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01-01-2017.

Dr. Paulo Magalhães Bressan

Diretor Presidente Portaria 51 De 5 De Dezembro de 2016 - Anexo I

Projeto Zootur – Convênio Emtu/Zoológico 014/2013"

Tabela de Valores do Ingresso Único "Voucher" para Entrada no Zoológico de São Paulo e Transporte de Ida e Volta em Conjunto com a Exposição "Mundo dos Dinossauros"

Bilheteria no Terminal Metropolitano do Jabaquara

Vigência a Partir de 01-01-2017

Ī - DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$) / PESSOA					
	Ingresso Zoo	Transporte	SUBTOTAL	Mundo dos Dinossauros	TOTAL	
1 – Adultos ou Crianças acima de 12 anos.	33,00	6,00	39,00	16,50	55,50	
2 – Crianças de 6 a 12 anos.	11,00	6,00	17,00	6,50	23,50	
3 – Crianças até 5 anos.	Isenção de 100%					
 4 – Estudantes portando Documento de Identificação Estudantil (vigente) 5 – Professores da Rede Pública Estadual e das Redes Municipais de Ensino, 	11,00	6,00	17,00	6,50	23,50	

portando Carteira Funcional emitida pela Secretaria da Educação, ou pela apresentação do respectivo holerite. 11,00 6.00 17.00 6.50 23,50 6 – Pessoas com Deficiência visual, intelectual, auditiva, física ou múltiplas (Individual) Isenção de 100% (Os acompanhantes acima de 5 anos pagam) 17,50 7 – Idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos) 11,00 11,00 6,50 (Os acompanhantes acima de 5 anos pagam) 8 – Transporte somente para volta do Parque Zoológico até o Terminal Metropolitano Jabaguara (avulso) 3.00 3.00 Nota:

1 - Os ingressos na bilheteria do Mundo dos Dinossauros estão disponíveis para venda apenas aos visitantes do Zoológico de São Paulo.

2 - Não é permitida a visitação exclusiva ao Mundo dos Dinossauros.

3. O embarque do usuário pagante nos ônibus do sistema será permitido com a apresentação do Ingresso Único "voucher". adquirido na Bilheteria do Zoológico no Terminal Metropolitano do Jabaquara, Plataforma "A", ponto exclusivo de venda. 4. O usuário com isenção do pagamento deve retirar o seu ingresso nos guichês da Bilheteria, mediante comprovação do seu

ito e apresentá-lo ao motorista do ônibus na ocasião do embarque. 5. As crianças até 5 anos, transportadas no colo, acompanhadas de responsável, não necessitam de ingressos para o embarque

em para o passeio no Zoológico de São Paulo.

6. O usuário que adquirir o voucher com direito ao "Mundo dos Dinossauros" deve apresentá-lo para entrada na exposição.

7. Em virtude de ser um transporte exclusivo "Ponto a Ponto", não são aceitos Vale-Transporte e nem Passe Escolar

8. Pagamento somente em dinheiro (R\$).

II - Horário de Funcionamento: Segunda-Feira a Domingo

Funcionamento da Bilheteria: 8:30 horas as 15h. Funcionamento do Zoológico de São Paulo: 9:00 as 17h

Funcionamento Mundo dos Dinossauros: 9:00 horas as 16h30

(Republicado por ter saído com incorreções.)

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

Comunicado

Descredenciamento de Agente. O Diretor-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares, na conformidade da Norma Administrativa - NA 025 - Credenciamento de Agente, descredencia, a partir de 05-12-2016, o empregado Otávio Okano, R.G. 3.997.355, Reg. funcional 2807, credencial 220, da categoria de Agente de Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL **DO ESTADO**

Extrato da Ata da 67ª Sessão Ordinária - Biênio 2015/2016 Data da Realização: 16-12-2016

Processo: 17040-1141979/2016

Interessado: Centro de Estudos da PGE

Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Alessandra Obara Soares da Silva, Camila Rocha Cunha Viana, Carlos Eduardo Teixeira Braga, Guilherme Martins Pellegrini, Inês Maria dos Santos Coimbra de Almeida Prado e Renata Santiago Pugliese para, participarem do Workshop ANBIMA "Produtos financeiros e riscos de investimento aplicados às Parcerias Público-Privadas & Concessões", realizado nos dias 13 e 14-12-2016, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Ricardo Rodrigues Ferreira Deliberação CPGE 304/12/2016 — O Conselho deliberou,

por unanimidade, nos termos do voto do Relator, manifestar-se favoravelmente ao pedido. Processo: 18487-237730/2015

Interessado: Secretaria de Governo

Assunto: Afastamento da Procuradora do Estado Flávia Cristina Piovesan para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar a exercer o cargo de Secretária Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, até 31-12-2017.

Relatora: Conselheira Patricia Helena Massa Deliberação CPGE 305/12/2016 — O Conselho deliberou,

por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, manifestar-se favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-197764/2004 Interessado: Secretaria da Justica e da Defesa da Cidadania

Assunto: Afastamento da Procuradora do Estado Berenice Maria Giannella para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar a exercer o cargo de Presidente do Centro de Atendimento Sócio-Educativo ac Adolescente – Fundação CASA/SP, até 21-06-2017. Relator: Conselheiro Sergio Seiji Itikawa

Deliberação CPGE 306/12/2016 - O Conselho deliberou por unanimidade, nos termos do voto do Relator, manifestar-se favoravelmente ao pedido

CENTRO DE ESTUDOS

Portaria CE-ESPGE - 5. de 16-12-2016

Cessa os efeitos da Portaria 4, de 29-06-2016, e designa os novos Coordenadores e Monitores dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado para o 1° Semestre de 2017

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da PGE, com fundamento no artigo 16, parágrafo único, do Regimento Interno da ESPGE e homolo gação do Conselho Curador da ESPGE, resolve:

Artigo 1º - Cessar os efeitos da Portaria CE-ESPGE 4, de 29-06-2016, e designar para a Coordenação dos Cursos do 1º semestre de 2017:

I - Especialização em Direito Tributário Aplicado, Luís Cláu-

dio Ferreira Cantanhêde, RG 32.569.294-7; II - Especialização em Direito & Economia, Haroldo Pereira RG 15.831.574-1, e Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer RG

18.823.945-5; Artigo 2º - Designar para atuarem como Monitores no 1º semestre de 2017 junto às respectivas Coordenações os Doutores:

I - Especialização em Direito Tributário Aplicado: a) Ana Lúcia Corrêa Freire Pires Oliveira Dias, RG

11.877.075-5:

b) Amarílis Inocente Bocafoli, RG 24.462.346-6; c) Bruno Maciel dos Santos, RG 33.501.948-1;

d) Carlos Eduardo Queiroz Marques, RG 26.131.658-8; e) Júlia Maria Plenamente Silva, RG 30.437.505-6;

f) Rafael de Oliveira Rodrigues, RG 32.113.325-0.

II - Especialização em Direito & Economia: a) Camila Kühl Pitarelli. RG 43.450.630-8:

b) Christiane Mina Falsarella, RG 43.542.707-6; c) Denis Dela Vedova Gomes, RG 33.258.722-4;

d) Julia Cara Giovannetti, RG 28.559.584-2; e) Michele Manaia Saniar, RG 29,635,440-5 f) Rafael Carvalho de Fassio, RG 34.258.276-8.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO **PAULO**

Despachos do Procurador Chefe, de 15-12-2016

Processo G.DOC 16550-435778-2011- "Em conformidade m as cláusulas 2ª e 3ª do Contrato de Locação do imóvel destinado a abrigar a Seccional de Santo André, localizado na Rua Dona Elisa Flaquer, 70 – 10° andar (salas 101 a 108) Centro - Santo André - SP, e com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores e no § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89, autorizo o pagamento da base mensal reajustada no valor de R\$15.497,65, para o período de 01-12-2016 a 30-11-2017 a favor da locadora, Menina's Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, conforme demonstrativo de cálculos de fls. 986 do processo acima.

Processo G.DOC 16550-435778-2011- "Em conformidade com as cláusulas 2ª e 3ª do Contrato de Locação do imóvel destinado a abrigar a Seccional de Santo André, localizado na Rua Dona Elisa Flaquer, 70 – 11° andar (salas 111 a 114) Centro – Santo André - SP, e com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores e no § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89, autorizo o pagamento da base mensal reajustada no valor de R\$7.748,81, para o período de 01-12-2016 a 30-11-2017 a favor da locadora, HRT'S Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, conforme demonstrativo de cálculos de fls. 989 do processo acima.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Extrato de Contrato

Processo: 19016-640815/2010

Contrato PR/5: 09/2010 Locatário: Procuradoria Regional de Campinas

Locador: Associação Pierre Bonhomme

Objeto: Reajuste Anual IPC-FIPE - de dezembro/2016 - Índice - 1,0665 - Percen-

tual - 6,65% Vigência: 15-12-2016 a 14-12-2017

Valor Mensal: R\$ 50.333,72

Valor Total: R\$ 604.004,64 Programa de Trabalho: 03092400158430000

Elemento de Despesa: 339039-91 Rua José Paulino, 1,399 - 7º Andar - Centro - Campinas

Fone: (19) 3275-0098 Ramal 202 CEP: 13,013-001

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SUPORTE LOGÍSTICO Termo de Cessão de Uso

Processo STM 0452/2000 - Termo de Cessão de Uso. Cedente: Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Cessionária: Secretaria dos Transportes Metropolitanos, Objeto: Cessão de uso de bens móveis. Prazo: 05 anos. Valor: Não oneroso. Parecer Jurídico: CJ/STM 51/2016. Data de Assinatura: 15-12-2016.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 16-12-2016 Processo STM 01281/2016

Interessado: Alex dos Azevedo Transportes - ME Assunto: Artigo 18°, Parágrafo Único, da Resolução STM-95,

de 31-10-2011. (Despacho STM/CTC 072/2016)

da Região Metropolitana de São Paulo.

Tendo em vista o falecimento de Alex dos Santos Azevedo, e conforme artigo 1°, item II, letra "a", da Resolução STM-46, de 06-07-05, cancelo o Certificado de Registro de Cadastral -CRC, conforme artigo 18, parágrafo único, da Resolução STM 95/2011, do referido operador com consegüente exclusão do Sistema de Operador Regional de Coletivo Autônomo – ORCA,

NOME CNPJ PROCESSO/CADASTRO Alex dos Santos Azevedo Transportes - ME 06.171.372/000167

Despachos da Coordenadora, de 16-12-2016

Com fundamento no artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 00482/2012 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-095TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-095TRO-000-R, Guarulhos (Terminal Metropolitano Taboão) - São Paulo (Metrô Brás), via Avenida Guarulhos, conforme folhas constantes do presente processo e alteração da denominação da integração com o atendimento C-802TRO-000-R, Guarulhos (Terminal Metropolitano Taboão) - São Paulo (Metrô Tucuruvi), via Guarulhos (Terminais Metro-

politanos CECAP e Vila Galvão), a saber: Integração com a Linha C-802TRO-000-R



